PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 45/14

O Projeto consiste em ampliar a atuação do excelente Centro de Referência Loreta Valadares - Prevenção e Atenção a Mulheres em Situação de Violência (CRLV) -, para que seja, sobretudo, referência também quanto às necessidades das mulheres com deficiência intelectual, física e/ou sensorial;

considerando que, em novembro de 2005 foi inaugurado o Centro de Referência Loreta Valadares - Prevenção e Atenção a Mulheres em Situação de Violência (CRLV), um serviço público e gratuito de prevenção e atendimento psicológico, social e jurídico a mulheres que sofrem violência pelo fato de serem mulheres e que é orientado pelos princípios do acolhimento sem discriminação, a escuta não julgadora e o absoluto respeito a todas as usuárias, independentemente de sua condição social, religião e raça/etnia, que norteiam o trabalho da equipe;

considerando que o CRLV contribui para que as mulheres vivenciem um processo de auto-descoberta, autoconhecimento e fortalecimento da autoestima, condições indispensáveis para se tornarem sujeitos de transformação de sua história; cria e fortalece as parcerias já existentes com organizações governamentais e não-governamentais; além de fortalecer a rede, composta por outros Serviços de Atenção à Mulher em Situação de Violência neste município;

considerando a perspectiva de se atingir a disponibilização de uma rede descentralizada de atenção a esse segmento de mulheres, faz-se premente a ampliação dos serviços do citado Centro de Referência a fim de servir como modelo para os demais centros desta natureza, além de se possibilitar a capacitação dos profissionais da área quanto à forma de atendimento a essas mulheres e suas especificidades. Esse centro, portanto, deverá estar adequado aos requisitos de acessibilidade, quer seja arquitetônicos ou comunicacionais;

considerando o reconhecimento da imprescindibilidade da acessibilidade comunicacional desse grupo de mulheres, é mister a disponibilização de material em formatos acessíveis, como a impressão em *Braille*, garantir um serviço de informação em áudio e atendimento semanal com tradutores de LIBRAS e garantir, ainda, prioridades de atendimento de acordo com urgências impostas pelas especificidades de cada quadro.

A CÂMARA DE MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, que amplie a atuação do excelente Centro de Referência Loreta Valadares - Prevenção e Atenção a Mulheres em Situação de Violência (CRLV) - para as mulheres com deficiência a fim de acessibilizar serviços sóciopsicojurídicos com o intuito de eliminar, dessa forma, as diversas barreiras de comunicação existentes, em especial com a disponibilização de material em formatos acessíveis, como a impressão em *Braille*, com a garantia de um serviço de informação em áudio e atendimento semanal com tradutores de LIBRAS e garantia, ainda, de prioridades de atendimento consoante as urgências impostas pelas especificidades de cada quadro, visando, ao fim, a oitiva e encaminhamento das demandas originadas.

Sala das Sessões, 10 de março de 2014.

FABÍOLA MANSUR